



PORTARIA N.º 133A/2020

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

RESOLVE:

I – Fica, por força desta portaria, nomeada para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a Sra. **ANA FLAVIA RAMOS BARBOSA**, inscrita no **CPF nº 059.136.131-04**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em 04 de dezembro de 2016 e homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 045/2012, 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal n.º005/94, 24 de abril de 2012, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

II– Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos, Compras, Patrimônio e Informática, da Secretaria de Administração, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (03) três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Adivair Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal